



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 262 - março /2023
Portaria N.º 14/2023
(CCN/UFPI)

Teresina, 10 de março de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 16 / 2023 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.011541/2023-11

Teresina-PI, 09 de Março de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 14/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI, o processo nº 23111.004500/2023-95 e o memorando TEPB/UFPI n.º 02/2023, de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria CCN/UFPI n.º 07/2023, de 08/02/2023 e reconduzida pela Portaria CCN/UFPI n.º 10/2023, de 24/02/2023, para proceder a apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2023.

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 10:43)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808